

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de qualificação técnica apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº JUV-CP003/2024, cujo objeto comprehende a REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 959149/2024/MESP/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1093610-22.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional, com ênfase em critérios formais e técnicos dos mesmos, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, em seu Termo de Referência, mormente à cláusula nº 8.26 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente dos atestados de capacidade técnica exigidos das partícipes do certame susografado, a saber: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos, relacionamos as exigências da qualificação técnica e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.26 do termo de referência do edital do certame e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou atestado de capacidade técnica operacional e profissional exigido e compatível em características, quantidades e prazos com o item: RECUPERAÇÃO DE CONCRETO, C/ REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM - QUANTIDADE MÍNIMA= 93,42 M2. Portanto, recomendamos a sua inabilitação

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

